



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12/04/16

1º Secretário

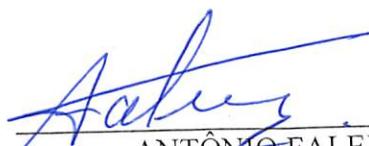
INDICAÇÃO N.º 310 /16 – AF

Senhor Presidente
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta no sentido de **solicitar fiscalização de trânsito no cruzamento avenida Tancredo Neves com a Avenida Lagoa Feia e Avenida Brasília**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril 2016.



ANTÔNIO FALEIRO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em favor da educação de trânsito faz-se necessário a continua fiscalização policial. Observando as Avenidas a qual se dispõe essa lei faz-se necessário uma maior fiscalização, pois muitos são os índices de motoristas que cometem infração gravíssimas ao ultrapassar em sinais vermelhos.